



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 11 / 2022 - CCTI/CTF (11.00.21.08.03)

Nº do Protocolo: 23111.043112/2022-33

Teresina-PI, 04 de Setembro de 2022

**ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (2022)**

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, no Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores, realizou-se a oitava Assembleia Extraordinária do Curso Técnico em Informática do Colégio Técnico de Floriano/CTF do corrente ano, sob a presidência do Coordenador do Curso Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Estiveram presentes os docentes, Erivelton da Silva Rocha, Maria Francinete Damasceno, Soraya Oka Lôbo, Thiago Machado Rodrigues e Geraldo Abrantes Sarmiento Neto e o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, Ricardo de Castro Ribeiro Santos. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o coordenador desejou boas-vindas a todos, e apresentou a pauta a ser discutida: 1- Rediscussão sobre a ofertas de turmas para o ano letivo de 2023. **ORDEM DO DIA: 01) Relator:** Wilamis Kleiton Nunes da Silva. O Relator passou a palavra ao Diretor do CTF Ricardo de Castro Ribeiro Santos, o qual passou a expor as razões de ter solicitado a realização da referida reunião, pontuando em primeiro lugar, que a não oferta de turma concomitante do Curso Técnico em Informática para o ano de 2023 pode impactar sobremaneira a rotina de outros cursos, notadamente as turmas do ensino médio, podendo haver problemas no preenchimento da carga horária dos professores do ensino médio, que tiveram carga horária reduzida em razão do novo currículo escolar estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Em sequência, pontuou ainda sobre o impacto social da decisão do colegiado por ocasião da sétima assembleia, na qual foi deliberada a ausência de oferta de turma concomitante do Curso Técnico em Informática para o ano letivo de 2023. Em seguida, o Relator Wilamis Kleiton Nunes da Silva questionou sobre a possibilidade de balanceamento das turmas concomitantes com os demais Cursos Técnicos. Logo em sequência, foi passada a palavra para a docente Maria Francinete Damasceno, que esclareceu que a ausência de oferta de turma concomitante do Curso Técnico em Informática para o ano de 2022 impactou nas matrículas do colégio, pois muitos alunos esperavam a oferta do referido curso, causando frustração entre a comunidade externa, esclareceu ainda que os alunos da modalidade concomitante possuem bons índices de aprovação, o que refuta o argumento de que a referida modalidade traria prejuízos para o ensino médio. Passada a palavra para o docente Thiago Machado Rodrigues ele indagou sobre o acatamento das decisões deste colegiado, por entender que as decisões não estão sendo obedecidas. Aos questionamentos o Diretor Ricardo de Castro Ribeiro Santos respondeu que não se trata de desobediência das decisões do colegiado, mas sim pelo fato de a decisão afetar os outros cursos. O Relator Wilamis Kleiton Nunes da Silva perguntou se a decisão de oferta de turmas seria atribuição administrativa, tendo o Diretor Ricardo de Castro Ribeiro Santos respondido positivamente, e afirmado que a problemática não ocorrerá no próximo ano. Em sequência, fez uso da palavra o docente Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, que esclareceu que a decisão do colegiado em não ofertar turmas concomitantes se deu em razão de uma série de motivos ocorridos ao longo dos anos anteriores que foram determinantes para uma desvalorização interna do curso de Informática, criando um ambiente de descontentamento, desestímulo e até mesmo incoerência em se permanecer ofertando turmas vinculadas ao ensino médio. Já a docente Soraya Oka Lôbo mencionou sobre a possibilidade de o aluno do ensino médio desistir/abandonar o curso

técnico em informática, no último módulo, computando como reprovação e isso causaria impacto negativo sobre o curso. Todavia, o prof. Diretor Ricardo de Castro Ribeiro Santos mencionou que já está tramitando o processo sobre a aprovação de curso integrado voltado na área de informática e isso não teria como ocorrer mais, pois a matriz curricular seria única. Tendo o Relator Wilamis Kleiton Nunes da Silva afirmado que o novo currículo escolar prevê um único histórico escolar, de modo que não irá mais permitir que alunos tranquem o curso técnico concomitante sem justificativas plausíveis. Ao final foi realizada nova votação sobre oferta de turmas para o ano letivo de 2023, qual seja: duas turmas subsequentes, uma pela manhã e outra pela tarde, e uma turma na modalidade concomitante no horário da tarde, todas com 40 (quarenta) vagas, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos presentes, revogando a deliberação da sétima assembleia, ocorrida no último dia onze de agosto do presente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Gilmar Reis da Silva, Secretário do Curso Técnico em Informática, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:48)

ERIVELTON DA SILVA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2900796

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:45)

GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2085626

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 09:17)

MARIA FRANCINETE DAMASCENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1321653

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 11:23)

SORAYA OKA LOBO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2350181

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:52)

THIAGO MACHADO RODRIGUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1853515

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:32)

WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
COORDENADOR
Matricula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0d934017c1**